



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

DA: CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PROCESSO Nº PP-23/2018-SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PARECER TÉCNICO

Trata-se de Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para serviços de odontologia para atender as necessidades da rede pública do Município de Palestina do Pará/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Os presentes autos vieram para o Controle Interno deste Município, visando análise quanto à homologação do julgamento dos documentos de habilitação e das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes, assim analisadas pelo Pregoeiro e respectiva Comissão Permanente de Licitação.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

- **MEMORANDO Nº 003/2018 – SMS/PMPP**, por meio do qual a Secretária Municipal de Saúde, solicita abertura do processo informando em anexo descrição do objeto a ser licitado e demais informações necessárias para abertura do PROCESSO LICITATÓRIO;
- **TERMO DE REFERÊNCIA** contendo os elementos necessários à contratação, incluindo desde a justificativa à contratação como também os quantitativos a serem contratados;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

- **COTAÇÃO DE PREÇOS** realizada junto a empresas do ramo, utilizados para estimar os custos com a presente contratação;
- **DECLARAÇÃO** consignando que o valor referente à contratação está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- **TERMO** da autoridade competente **AUTORIZANDO** abertura da fase interna do processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial;
- **DESIGNAÇÃO** do **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** da licitação (art. 38, inciso III, Lei nº 8.666/93);
- **MINUTA DO EDITAL** e seus anexos, elaboradas com base nos elementos fornecidos na solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social;
- **PARECER JURÍDICO**, opinando pela aprovação da minuta do edital e seus anexos (art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93);
- **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 23/2018-SRP**, publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura, no sítio da Prefeitura, no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado e Jornal Regional designando a abertura da sessão inicialmente para o dia **31.05.2018** às **09h00min**;

Da análise dos procedimentos, verificou-se que:

O processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência lógica dos procedimentos.

Segundo se infere **Ata de Realização do Pregão Presencial nº 23/2018/SRP**, datada de 04.06.2018, consta o devido e regular **credenciamento** da empresa J DE R L PARRIÃO, inscrita no CNPJ nº 04.340.683/0001-87, única empresa participante do certame. Prosseguindo,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

foram abertos os envelopes contendo a **propostas comerciais** da licitante e, assim, procedeu-se à análise e julgamento e, sucessivamente, foi feita a classificação das propostas, seguida das fases de lances e de negociação, respectivamente. A despeito do procedimento de habilitação, conforme se vê o Pregoeiro, após análise da **documentação de habilitação** verificou que empresa deixou de apresentar a Certidão Negativa de Regularidade do Município de Palestina do Pará deixando de atender o item 39 "b" "v" do Edital, declarando a mesma inabilitada por não cumprir com o Edital. Após regularizada a situação da empresa e analisado o resultado do Pregão Presencial nº PP-23/2018-SRP, o Pregoeiro, Sr. **Roberval Alves Rodrigues** ADJUDICA à empresa J DE R L PARRIÃO, inscrita no CNPJ nº 04.340.683/0001-87, vencedora dos respectivos itens desse certame, com o valor total de **R\$ 349.497,00 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais)**, conforme o Termo de Adjudicação.

Diante dessas considerações, pode-se verificar que os demais atos e termos deste procedimento, estes estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamentam a modalidade de licitação que trata o presente processo.

Após análise e conferência dos autos encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPP, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários à **HOMOLOGAÇÃO** deste processo pela autoridade competente e **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa **VENCEDORA**, com respectiva **ASSINATURA DA ATA** e sua respectiva **PUBLICAÇÃO**.

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO – PREFEITURA DE
PALESTINA DO PARÁ, 06 DE JUNHO DE 2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
ADM: 2017/2020
Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000
CNPJ: 83.211.417/0001-20

Antonio Paulo Gomes Portel
Controle Interno